



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.876

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 1993

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	01
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	03
Câmaras Criminais .....	08
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	15
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	39
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	64
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	66
Capital .....	66
Interior .....	73
DIVERSOS .....	93

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	08
Processo Crime .....	14

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	93
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	101
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	104
EDITAIS JUDICIAIS .....	127

do Patrimônio, e da Supervisão do Centro de Processamento de Dados, autorizo o desenvolvimento e implantação de um sistema de automação para a Divisão do Conselho da Magistratura da Corregedoria, através da empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., conforme proposta de fls.04 usque 09, pelo valor de CR\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.23, inciso II, combinado com o art.12, inciso I, do Decreto-Lei nº 2300/86;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 31.03.93.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 045 /93.-

Prot.23.405/82 - COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de serviços técnicos de manutenção celebrado entre este Tribunal de Justiça e COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS SA., pelo prazo de doze (12) meses, a partir de primeiro de março de 1993, para 381,60 (trezentos e oitenta e um virgula sessenta) pontos, sendo o custo unitário inicial por ponto mantido CR\$ 120.039,86 (cento e vinte mil, trinta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), o que perfaz o valor mensal inicial, total e global de CR\$ 45.807.210,57 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e dez cruzeiros e cinquenta e sete centavos);

II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho;

III- Publique-se. Em 31.03.93.

Prot.19.635/90 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls.86, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras e da Informação de fls.87, do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e limpeza da cabine e gerador de energia existentes no edifício Palácio da Justiça, celebrado entre este Tribunal e a firma SKR ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 1993, pelo valor mensal inicial de CR\$ 661.206,12 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e seis cruzeiros e doze centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do índice da coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas do mês anterior a prestação de serviços;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 31.03.93.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 044 /93.-

Prot.32.610/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo, por seus próprios fundamentos, o julgamento de fls.95 usque 97, por mim rubricadas, da douta Comissão de Julgamento de Licitações, que deu provimento parcial ao recurso interposto por DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., ao julgamento de fls.76 usque 79, e, por consequência, nego provimento ao recurso ex officio manifestado pela mesma comissão;

II - Autorizo a adjudicação do item nº 04 da carta-convite nº 03/93 à empresa SENTAX DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., pelo valor total e global de CR\$ 73.962.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.

Em 31.03.93.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 046 /93.-

Prot.00.551/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - Homologo o julgamento de fls.144 usque 149, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,12,15 e 16 à empresa VESPASIANO FIORAVANTI & CIA.LTDA., pelo valor to-

## ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Prot.05.159/93 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado e nota emitida das Informações de fls.11 usque 15 da Assessoria do Departamento



# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêré)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

### PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 4.800.000,00
Mela página	Cr\$ 2.300.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.150.000,00
1/8 de página	Cr\$ 575.000,00
1/16 de página	Cr\$ 287.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 46.000,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.000.000,00
Diário Oficial de Man. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2.600.000,00

### NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário de Man. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23.000,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

#### 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

#### 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

#### DR. NASSER DE MELO

Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRIAN ARCO VERDE  
DR. CORDEIRO CIEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHERIM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGEHARDT — Presidente  
DR. BONFJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VAI FEXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRIAN ARCO VERDE  
DR. HELIO ENGEHARDT  
DR. CORDEIRO CIEVE  
DR. BONFJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHERIM  
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTÁVIO VAI FEXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL — por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



tal global de CR\$ 248.437.600,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros); nos itens 06 e 26 à empresa S.K.R. COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 46.614.000,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e quatorze mil cruzeiros); nos itens 02,03,04,05,07,08,09,10,11,13 (Baycolor),18,21,22,23 e 24 à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 396.752.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros); nos itens 17 e 25 à empresa LUVIZOTTO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 5.841.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil cruzeiros), nos itens 19 e 20 à empresa LÍNEA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 20.238.000,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 31.03.93.

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE No. 012/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de abril de hum mil novecentos e noventa e tres (12/04/93), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de uma fragmentadora de papel para o Departamento Economico e Financeiro..

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 31 de março de 1.993.

EDSON DALLAGASSA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 560.000,00 P- 7488

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE No. 015/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia treze de abril de hum mil novecentos e noventa e tres (13/04/93), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de persianas e cortinas para diversas Comarcas do Interior do Estado..

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 31 de março de 1.993.

EDSON DALLAGASSA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 560.000,00 -P- 7489

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 428

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

F I N A R

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em CR\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 1º de abril do ano em curso.

Curitiba, 31 de março de 1993.

Hugo Vieira Filho  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 429

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em CR\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 1º de abril do ano em curso.

Hugo Vieira Filho  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

L O T A R

MARIA SALETE SOARES, Ascensorista, PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Elevadores, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 30 de março do ano em curso.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 12 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO CARLOS LOPES	003	0015170-0
ARY HENKE	005	0021144-7
ELIO NAREZI	003	0015170-0
	004	0024687-9
LOURIVAL DE MOURA	003	0015170-0
LUIS CARLOS MEISTER	001	0024872-8
LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE PAULA LUNA	003	0015170-0
MARGARETE INES RIAZUS LEAL	005	0021144-7
ROBERTO MACHADO	002	0025994-3

#### RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA

001.PROCESSO : 0024872-8  
COMARCA : GUARATUBA  
ACAO ORIG. : 00000179/92 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PROC. (fls) : 503  
RECORRENTE : IRRIRATAN CUNHA SILVEIRA  
ADV : LUIS CARLOS MEISTER  
REU : CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANA  
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

#### RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA

002.PROCESSO : 0025994-3  
COMARCA : PARANAGUA  
VARA : VARA DA INF E DA JUVENTUDE FAM E ANEXOS  
ACAO ORIG. : 00000262/92 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
PROC. (fls) : 126  
RECORRENTE : W F D A J D D D C D P V D I E D J F E A  
ADV : ROBERTO MACHADO  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

#### ACAO PENAL ORIGINARTA (OE)

003.PROCESSO : 0015170-0  
COMARCA : COLORADO  
VARA : VARA UNTCA  
ACAO ORIG. : 00000037/90 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PROC. (fls) : 04  
AUTOR : R A T  
ADV : ELIO NAREZI  
REU : G P D L - J D D D C D C  
ADV : ANTONIO CARLOS LOPES  
RELATOR : LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE PAULA LUNA

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

#### DEMONIACIA CRIME (OE)

004.PROCESSO : 0024687-9  
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON  
ACAO ORIG. : 00007182/92 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PROC. (fls) : 116  
DENUNCIANTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
DENUNCIADO : L S V H  
ADV : ELIO NAREZI  
RELATOR : DES. TROIANO NETTO

#### QUEIXA CRIME (OE)

005.PROCESSO : 0021144-7  
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON  
ACAO ORIG. : QUEIXA CRIME  
PROC. (fls) : 07,33  
QUERELANTE : D S  
ADV : MARGARETE INES RIAZUS LEAL  
QUERELADO : A E A P D J D C D M C R  
ADV : ARY HENKE  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI



RELAÇÃO No. 43/93

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS  
ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0015494-5/02
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0015494-5/02
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0015494-5/02
FRANCISCO CARLOS DUARTE	001	0015494-5/02
GISELA DIAS	001	0015494-5/02

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0015494-5/02  
COMARCA : CURITIBA  
No. AÇÃO ORIG. : 00.00154945  
AÇÃO ORIGINARIA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
AUTOR : FLORISVALDO FIER  
ADVOGADO : FRANCISCO BRITO DE LACERDA  
REU : ESTADO DO PARANA

EMBARGANTE : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
ADVOGADO : GISELA DIAS

N. ACORDAO : 1894  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
DATA JULGAMENTO: 05/03/93

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
DECISAO: ACORDAM os componentes do Orgao especial do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, por unanimidade de votos, receber em parte, ao efeito de declarar o constante no inicio do item II, deste voto. EMENTA: EMBARGOS DEDECLARAÇÃO, OMISSOES, Nao havendo manifestacao quanto a materia ventilada na contestacao, recebe-se os embargos em parte, ao efeito de declarar que o judiciario nao esta a quebrar o principio da separacao dos poderes. Inexiste omissao do acordao embargado, posto que o mesmo contem os fundamentos que levaram o orgao julgador a decidir qua a alteracao da forma dos simbolos devera ser feita atraves de emenda constitucional. Quanto a esse topico, o embargante esta

a caminhar por trilha esconsa, pois sob pretexto de aclarar, pretende efeito modificativo ao julgado. Inocorre omissao, quando o acordao embargado fundamenta entendimento quanto a imutabilidade da forma dos simbolos do Parana. Pretende o embargante modificar a decisao do colegiado pela via de embargos, o que na especie e inadmissivel, visto como foi invocado o Decreto-Lei e artigo 162 das Disposicoes Gerais da Nova Carta. Embargos recebidos parcialmente.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 29/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.-

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ELI RODRIGUES DE SOUZA, JUIZ CONVOCADO .-  
PROCESSO Nº 26719-4 ( Habeas Corpus ), de Guaratuba.- Impetrante:- Dr. Silvio Otavio dos Santos Bonone e Dra. Krystyna Helena Bonone em favor de ARILDO DA SILVA.- DESPACHO:- J. Indefero a liminar pretendida à mingua das informações da autoridade apontada como coatora, que deve prestá-las, incontinenti para melhor exame do pedido. Curitiba, 31.03.93. ( a ) Eli. R. de Souza- Relator Convocado.....  
PROCESSO Nº 26720-7 ( Habeas Corpus), de Guaratuba.- Impetrante:- Dr. Rone Marcos Brandalize em favor de JOAO CARLOS ANDERSON.- DESPACHO :- J. Indefero a liminar pretendida à mingua das informações da autoridade de apontada como coatora, que deve prestá-las, incontinenti para melhor exame do pedido. Curitiba, 31.03.93. ( a ). Eli R. de Souza-Relator Convocado.....

RELAÇÃO Nº 30/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE VISTA.-

VISTA DOS AUTOS AO Dr. WILSON DIAS DOS REIS JUNIOR.- ( PRAZO: CINCO DIAS ) .-  
PROCESSO Nº 15842-1 ( Ação Penal ), de Assis Chateaubriand .- Autor A Justiça Pública.- Reu:- Aldori Ferreira Jandrey .- Adv:- Dr. Wilson Dias dos Reis Junior.....

RELAÇÃO Nº 26/93.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

VISTA AO PROCURADOR DO APELADO - DR. ANTONIO ACIR BREDA.-  
PRAZO : DEZ DIAS.-  
PROCESSO Nº 24938-1 APELAÇÃO CRIME DE MARINGÁ - 1a. VARA CRIMINAL.-  
Apelante: Justiça Pública. Apelado: Antonio Elias Cecilio.- Adv. : Jorge Haddad e ANTONIO ACIR BREDA.- Assistente : Geni Borda dos Santos. Advogados: Helvio Bruno de Lemos e Sonia Maria Moreira.....

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARTINS RICCI. -  
PRAZO : CINCO DIAS.-  
PROCESSO Nº 26725-2 HABEAS CORPUS CRIME DE MARINGÁ-2a.VARA CRIMINAL.-  
Impetrante : Adv. Faissal Roberto Zacharias.- Paciente: Joao Ferrei -

ra Chaves. DESPACHO : I - Não socorre ao paciente, prima facie, amparo legal a autorizar a liminar requerida. Denega-a. II - Oficie-se ao Dr. Juiz de Direito em exercício junto à 2a. Vara Criminal de Maringá, solicitando urgentes e detalhadas informações a respeito dos fatos articulados na petição vestibular.....

RELAÇÃO Nº12-93

RELAÇÃO Nº  
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CRIME.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 21594-7/01. RECORRENTE: Justiça Pública. RECORRIDA: Tereza Maria Vianna Xavier Penha. ADVOGADOS: Dr. Carlos Alberto Dissenha e outros. Denega seguimento ao recurso especial.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 421

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA nº 58.915-3, de CURITIBA - 13a. Vara Cível .  
Impetrante: Comercial Panamericana Expositões e Lanchonetes Ltda.  
Adv.: Silvana Denise Lobato. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Sul Brasil Agro Industrial Ltda. DESPACHO:

1- Trata-se de mandado de segurança impetrado por Comercial Panamericana Expositões e Lanchonetes Ltda. contra ato do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Curitiba, praticado na execução provisória da sentença proferida no processo da ação de despejo promovida por Sul Brasil Agro Industrial Ltda. em face de Cotrafoz Mecânica Diesel Ltda.

Consoante a petição inicial do "mandamus", a impetrante tem sua sede "...na rodovia dos minérios, Km 87, cruzamento com a Br 116, Trevo do Atuba..." (fl. 2-TA), ali se tendo instalado, desde novembro de 1988, em virtude de "...concessão feita diretamente pelo proprietário da área..." (fl.2-TA), Ouvídio Gaspareto. Posteriormente, este locou "...a área a outras empresas..." (fl.3-TA), inclusive a Cotrafoz, que ficou "...no restante da área" (fl.3-TA). Em 24 deste mês, a suplicante foi interpelada por Oficial de Justiça da 13ª Vara Cível, que lhe disse "...estar ali para despojar "todos" os moradores e empresas instaladas na local" (fl. 3-TA), em decorrência do despejo decretado no processo entre partes, como autora Sul Brasil, e, como ré, Cotrafoz. Esta informou o Magistrado de primeiro grau acerca da existência de outras empresas, inclusive sublocatárias, no imóvel despejando, sem que a referida Autoridade Judiciária se tivesse manifestado a tal respeito. Fosse a impetrante sublocatária - mas não o é - teria de ser notificada, de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 6.649/79, dando-se-lhe prazo para a desocupação. Não foi efetuada, no processo de despejo em apreço, qualquer notificação à outra empresa que não a ré, para a desocupação do imóvel em tela.

Por tais fundamentos, reveladores, conforme a impetrante, do "fumus boni juris" e do "periculum